



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

PUBLICADO DECRETO N.º 170, DE 20 DE MAIO DE 2016

POR EDITAL

DIÁRIO OFICIAL

JORNAIS

DATA PUBLICAÇÃO 20/05/16

Bruno S. Cordeiro
ASSINATURA

DECLARA PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 27 E 30 DE MAIO DE 2016.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional religioso, no dia 26 de maio de 2016, dedicado ao *Corpus Christi*, conforme o disposto no art. 12, §2º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o feriado municipal religioso, no dia 31 de maio de 2016, dedicado a Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento, padroeira do Município, conforme o disposto no art. 12, §2º, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que a medida não afetará as prestações de serviços públicos essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam decretados **pontos facultativos** em todas as repartições municipais nos dias 27 e 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Os pontos facultativos de que tratam o artigo anterior, abrangem todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de segurança e de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 20 de maio de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças